

SEU VOTO É IMPORTANTE, VOTE CONSCIENTE!

# CARTILHA DO ELEITOR

Uma cartilha sobre algumas curiosidades do processo eleitoral, e sobre o voto consciente!

REALIZAÇÃO LOCAL:

ORGANIZAÇÃO:



Observatório<sup>®</sup>  
SOCIAL DO BRASIL  
ASSIS CHATEAUBRIAND | PR



PARANÁ  
Assis Chateaubriand



Observatório<sup>®</sup>  
SOCIAL DO BRASIL

APOIO:



Rotary  
Club de Assis Chateaubriand



## VOTO FACULTATIVO, por que votar?

Se você for menor de idade, você não é obrigado a votar, bem como quem já tem 70 anos ou mais, o voto é facultativo nestes casos, ou seja você não é obrigado a votar. Independente se você é muito jovem ou se você já deu vários anos da sua vida em contribuição a sociedade, VOTAR É UM ATO MUITO IMPORTANTE.

Se você tem 16 anos ou um pouco mais e vai votar pela primeira vez, saiba que você provavelmente é o eleitor 100% digital. O eleitor nascido após 2004 chega ao mundo juntamente com várias outras tecnologias e com as redes sociais. E se você tem mais de 70 anos você vivenciou vários momentos da história do nosso país, acompanhou a evolução da televisão, do rádio, a chegada da internet.

Este ano você tem a chance de escolher um candidato a Prefeito e a Vereador para te representar e para gerenciar a cidade em que você mora. É um poder enorme que está nas suas mãos, e apesar de você não ser obrigado a votar é importante que você tenha consciência que a sua participação pode mudar os rumos de como a cidade será governada.

Para ajudar você a fazer as suas escolhas da melhor forma possível, e para que você consiga estender este conhecimento a seus familiares e amigos, vamos te dar algumas dicas valiosas sobre como agir para escolher o candidato que realmente representa os seus interesses e o das sua cidade.

### A importância do Voto

**Com o Voto, o cidadão autoriza alguém a governar em seu nome, a administrar os bens públicos em favor do Bem COMUM, para assegurar o direito de todos. Esses bens públicos vem dos impostos que pagamos diariamente.**

**Quando você deixa de exercer o seu direito/dever de votar, você coloca nas mãos de outras pessoas o poder de fazer a escolha por você.**

**Mesmo que o eleito não seja o candidato que você votou, você deve cobrar dele uma boa conduta, pois ele é Prefeito ou Vereador de toda a cidade, e não só de um grupo..**

## TIPOS DE VOTO NO BRASIL

**No Brasil o Voto pode ser:**

**VOTO COMUM: Eleitor escolhe um candidato para votar;**

**VOTO NULO: O Eleitor digita um número que não existe. A justiça eleitoral contabiliza que o eleitor compareceu as urnas no entanto seu voto é anulado.**

**VOTO EM BRANCO: O Eleitor não escolhe um candidato, ou em protesto decide não votar em nenhum dos candidatos.**

**VOTO NO PARTIDO: Em eleições anteriores o eleitor escolhia os números iniciais da legenda de candidatos a vereador, no entanto a reforma eleitoral de 2017 extinguiu esta possibilidade. Agora candidatos a vereador não podem se unir/coligar com outros partidos. Sendo assim o eleitor pode votar apenas no número do partido, assim qualquer candidato do partido poderá ser eleito, através do Quociente Partidário/Eleitoral\*, que veremos logo mais como funciona.**

## VOTO DE PRESO

Muitas notícias falsas são divulgadas o tempo todo, e em período eleitoral infelizmente não é diferente.

Uma das notícias falsas fala sobre o fato de que presidiários podem votar.

O que acontece na VERDADE é que em 2015 o TSE estabeleceu através de Resolução, a necessidade de se instalar seções eleitorais especiais nos estabelecimentos prisionais, para presos que ainda não tiveram condenação criminal transitada em julgado, poderem exercer seu direito a votar.

Presos condenados de forma definitiva, estão com os direitos políticos suspensos, logo são impedidos de votar e ser votado durante todo o período de condenação.

## NO DIA DAS ELEIÇÕES...

**Das 07h00 às 10h00 - horário preferencial para pessoas maiores de 60 anos e grupos de risco, seja consciente respeite o horário!**

**Leve a sua caneta e documento de identificação com foto.**

**Não se esqueça de manter o distanciamento, usar máscara e higienizar suas mãos com frequência.**



**#SEUVOTO  
TEMPODER**

## QUOCIENTE ELEITORAL/PARTIDÁRIO

### Você sabe o que é?

Logo após ser concluída a votação, se defini qual é o quociente eleitoral que vai embasar o cálculo para preenchimento das vagas. **O quociente eleitoral é obtido dividindo o número total de votos válidos para vereador (excluídos nulos e brancos) pela quantidade de cadeiras disponíveis.** Em Assis Chateaubriand são 13 cadeiras na Câmara Municipal.

O Segundo passo para se definir os eleitos é o quociente partidário. Para se obter o quociente partidário se divide o número total de votos do partido, pelo quociente eleitoral.

**Em 2020 não são mais permitidas as Coligações Partidárias para candidatos a vereador.** Antes era possível a coligação entre vários partidos, o que fazia crescer o quociente partidário e aumentar a chance de conseguir uma vaga. Agora os partidos têm de concorrer sozinhos.

Assim, um candidato bem votado ainda pode puxar outros sem tantos votos, mas todos eles serão do mesmo partido.

E é ai que entra em jogo a **Cláusula de Barreira**, que entrou em vigor em 2018. Ela define que só podem ser eleitos aqueles que tiverem votação igual ou superior a 10% do quociente eleitoral (divisão do total de votos válidos da eleição pelo número de vagas). **A ideia é evitar que sejam eleitos candidatos sem nenhuma expressão nas urnas, puxados por outros candidatos.**

### COMITE 9840

O Comitê 9840 promove o voto consciente e ações para combater condutas vedadas durante as eleições. A iniciativa leva este nome em referência à lei Lei 9840/99 que dispõe sobre as regras eleitorais.

Uma das medidas será a disponibilização de um aplicativo que permite aos cidadãos denunciar atos de corrupção eleitoral de forma pública ou anônima, com a inserção de texto, vídeo, áudio ou foto.

Ao receber a denúncia, o Comitê , verifica se o fato configura realmente uma infração à legislação eleitoral e, em caso afirmativo, encaminha ao Ministério Público.



Observatório  
SOCIAL DO BRASIL  
ASSIS CHATEAUBRIAND | PR



PARANÁ  
Assis Chateaubriand

## O QUE FAZ UM VEREADOR E UM PREFEITO?

Para que você escolha bem o seu candidato você deva saber qual o papel que cada detentor de cargo eletivo.

O VEREADOR tem como função:

- Discutir e votar projetos de Lei que serão transformados em leis de interesse do Município.
- Fiscalizar a utilização dos recursos públicos pelo Prefeito.
- Avaliam os orçamentos que são realizados pelo município.
- Ouvem as sugestões apresentadas pela população e as levam a Câmara de vereadores.
- Administram a Câmara Municipal, através da mesa diretiva.

**ATENÇÃO: VEREADOR NÃO CONSTRÓI, NÃO CRIA VAGAS EM CRECHES, NÃO AGENDA CONSULTA MÉDICA. FIQUE ATENTO!**

O PREFEITO tem como função:

- Administrar o município e decidir como vai ser distribuído o dinheiro público.
- Cuidar das áreas da saúde, educação, transporte público, limpeza urbana, saneamento básico, habitação e manutenção dos espaços públicos.
- Apresentar projetos de Lei a Câmara Municipal.

**NÃO SE ESQUEÇA, honestidade não é proposta de governo. É o mínimo que se espera de qualquer um!**



**Vote certo hoje, para não reclamar Amanhã!**

### PRATIQUE O CONTROLE SOCIAL

Votar é apenas o primeiro passo. Depois das Eleições acompanhe de perto quem foi eleito. Cobre uma boa gestão dos recursos públicos dos gestores públicos, cobre o legislativo para que este execute sua função de fiscalizar o poder executivo.



## COMO AJUDO MINHA CIDADE A ELEGER BONS CANDIDATOS?

Pesquise sobre a vida do candidato, sua história, família e valores.

Conheça mais sobre o partido do candidato, a história do partido, observe o que o partido defende, pois após eleito ele irá realizar seus projetos de acordo com o que seu partido acredita ser o melhor caminho. O estatuto de todos os partidos está disponível em <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>

Analise também a proposta ou plano de governo do candidato, verifique quais os planos do candidato para contribuir com a sua cidade. Desconfie de projetos grandiosos, sem que o candidato diga de onde pretende retirar os recursos para executar o projeto.

Questione o seu candidato sobre as suas dúvidas, participe e lembre-se que você deve analisar as propostas que são melhores para toda a sociedade.

Verifique também as doações que o candidato recebe. Observe quem são os doadores para a campanha, quais as empresas que estão prestando serviços para os candidatos. Você pode conhecer mais sobre isso no site do TSE no endereço:

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>

Fique atento e vote consciente!

## COMPRA DE VOTOS

**Todos nós já ouvimos falar de alguém que trocou o voto por cesta básica, gasolina, materiais de construção.**

**A compra de votos, muitas vezes é visto como algo comum e sem muita importância, porém além de ser crime a compra/venda de votos pode prejudicar a sua cidade por vários anos.**

**Quando você vende seu voto, você ajuda a colocar no poder alguém que se elegeu através de práticas ilegais. Se o candidato se elege cometendo irregularidades e crimes, o que você acha que ele vai fazer com os recursos públicos agora que está eleito?**

**Ao vender o seu voto, você abre mão do seu papel de cidadão e permite que um governante corrupto tome decisões que vão trazer impactos para a sua vida e a de todos da sua cidade. Vendendo o seu voto, você também se torna uma pessoa corrupta.**

**A seguir saiba como denunciar.**

## Como denunciar crimes eleitorais?

Você pode denunciar a compra de votos ao Cartório Eleitoral, Polícia Civil e ao Ministério Público Eleitoral, e também através do aplicativo **PARDAL**, que está disponível para smartphones com sistema Android e IOS, gratuitamente.



Você deve reunir o maior número de informações para realizar a denúncia, como fotos, filmagens, testemunhas.

### Mas lembre-se denuncia falsa é crime!

Você também pode utilizar o **aplicativo VOTO LEGAL da OAB**. O aplicativo é um serviço de utilidade pública, que fornece a todos os eleitores do Brasil o serviço de denúncia contra corrupção. Se trata de uma aplicação para smartphone cuja função é enviar denúncias, com agilidade, segurança e total sigilo.

O aplicativo também é gratuito, e está disponível para smartphones com sistema IOS e Android.



## CAMPANHA DE OLHO NAS ELEIÇÕES

**DE OLHO NAS ELEIÇÕES**

**A campanha foi criada pelo Sistema OSB e difundida pelos mais de 150 observatórios sociais espalhados pelo país.**

**Quer saber mais sobre a campanha, obter mais informações sobre as eleições 2020?**

**Acesse nossas redes sociais e veja vídeos educativos, posts e muito mais.**

